



ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de São Simão  
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 725/2021

Publicação feita nesta data

01/07/2021

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDEB – FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** símbolo CDS-SUBSÍDIO, conforme Anexo I / nº 01, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **JÚLIA APARECIDA PIMENTA MARQUES, CPF 157.888.141-20** lotada na Secretária de Educação, que o exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Caso o Secretário seja servidor efetivo, poderá optar pela remuneração que lhe for mais conveniente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 01 de Julho de 2021.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**

Prefeito